



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2965 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

25/6/2009

O Secretário da Mesa

Assunto: Apoios comunitários à Requalificação e Regeneração da Vila d'Este (Gaia)

Destinatário: Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural (MAOTDR)

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O que se passa com o apoio do Governo ao antigo (e sempre adiado) projecto de requalificação do complexo habitacional de Vila d'Este pode ser surrealista mas, na verdade, é completamente inaceitável pelo que representa de desprezo por milhares de pessoas que ali vivem em condições cada vez mais deploráveis.

Em Julho de 2008 foi assinado um protocolo que previa apoios comunitários do FEDER (até valores próximos de 6,5 milhões de euros numa obra com estimativa orçamental de 9,94 milhões de euros), para levar finalmente à prática projectos de intervenção na Vila d'Este.

Só que, pelos vistos, a Comissão de Coordenação da Região Norte, parceiro financeiro determinante daquele protocolo, (que implica também os responsáveis municipais e de freguesia, além de representantes da Associação de Condóminos de Vila d'Este, da Associação dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este e da Associação de Moradores de Vila d'Este), e que subscrevia o documento em nome da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte, não parecia conhecer muito bem a regulamentação aplicável a este tipo de obras de recuperação urbana.

Em Março de 2009, isto é, oito meses depois da CCdRN ter assinado aquele protocolo, quando até já havia projectos em vias de adjudicação, os responsáveis daquele departamento governamental "descobriu" que o regulamento específico aplicável à candidatura entregue na sequência daquele protocolo – e que tinha sido aprovada na componente técnica – afinal poderia não ser aplicável à situação da Vila d'Este, pelo que determinou na prática a suspensão do processo.

Isto é verdadeiramente inaceitável e justifica uma informação adequada do Governo. Não é aceitável que a distração, ou a incompetência de alguns, possa vir a prejudicar de forma tão cruel milhares de



famílias.

Por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que por intermédio do MAOTDR sejam respondidas com a máxima urgência as seguintes questões:

1. Como explica esse Ministério tão flagrante exemplo de incompetência por parte dos responsáveis da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte? O que pensa fazer o Governo para responsabilizar quem assim procedeu e para evitar que situações deste tipo se repitam no futuro?
2. E o que pensa esse Ministério fazer para resolver a situação e não frustrar as expectativas dos milhares de pessoas que habitam Vila d'Este?

Concretamente:

- 2.1. Vai esse Ministério insistir com a Comissão Europeia para que aceite uma interpretação alargada do nº 2 do Artigo 7º do Regulamento Comunitário 1080/2006, aplicando-o integralmente ao âmbito das intervenções enquadradas pelas alíneas a), b) e d) do nº 1 do Artigo 8º do REPRU?
- 2.2. E caso tal alargamento não se verifique, como pensa o Ministério honrar os compromissos assumidos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte no protocolo de 31 de Julho para a requalificação da Vila d'Este?
- 2.3. Em alternativa, está ou não o Governo na disposição de compartilhar com a verba necessária (cerca de 6,5 milhões de euros), independentemente da sua origem, passando a ser meios financeiros directos do Orçamento do Estado?

Palácio de São Bento, 25 de Junho de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)